



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DA PARAÍBA - CREA-PB

Ref. Sessão Plenária Ordinária Nº **683**
DECISÃO: Nº PL **176/2019**
Processo: **1116390/2019**
Interessado: **Comissão de Orçamento e Tomada de Contas – CREA-PB**
Assunto: **Balancetes Analíticos – agosto/2019**

EMENTA: Aprova por unanimidade o parecer exarado pela Comissão de Orçamento e Tomada de Contas.

DECISÃO

O Plenário do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia – CREA/PB, em sua Sessão Plenária Nº **683**, de 14 de outubro de 2019; considerando o assunto de que trata o Processo 1116390/2019, de interesse da Comissão de Orçamento e Tomada de Contas do CREA-PB, alusivo aos Balancetes Analíticos do mês de agosto/2019; considerando que o mérito foi apreciado pela Comissão em reunião ocorrida em 04 de outubro de 2019, que deliberou pela aprovação do mérito, Deliberação nº 11/2019; conforme teor: "... A Comissão de Orçamento e Tomada de Contas do Conselho Regional de Engenharia, Arquitetura e Agronomia do Estado da Paraíba – Crea/PB, reunida em João Pessoa, no dia 04 de Outubro de 2019, na sede do Crea/PB, após analisar os relatórios Contábeis do CREA-PB, referente ao mês de Agosto de 2019, verificou uma Receita Realizada de R\$ 893.373,88 (oitocentos e noventa e três mil, trezentos e setenta e três reais e oitenta e oito centavos) e uma Despesa Realizada de R\$ 864.573,20 (oitocentos e sessenta e quatro mil, quinhentos e setenta e três reais e vinte centavos). A partir desse dados a Comissão de Orçamento e Tomada de Contas pode analisar as peças contábeis e constatou que as mesmas foram elaboradas atendendo a legislação vigente, referente à espécie e de conformidade com as exigências do CONFEA e demais órgãos. Assim, pelo que está apresentado no balancete acima mencionado está Comissão é de PARECER que o referido Balancete está em condições de ser aprovado pelo Plenário do CREA-PB". DECIDIU aprovar por unanimidade o parecer subscrito pela Comissão de Orçamento e Tomada de contas do CREA-PB. Presidiu a Sessão o Eng. Civil **ANTONIO CARLOS DE ARAGÃO**. Votaram favoravelmente os senhores Conselheiros Regionais: **JOÃO PAULO NETO, LUIZ DE GONZAGA SILVA, THIAGO QUEIROGA BURITI, ANTONIO DOS SANTOS DÁLIA, ANTONIO DA CUNHA CAVALCANTI, PEDRO PAULO DO REGO LUNA, JOSÉ ARIOSVALDO ALVES DA SILVA, JULIO SARAIVA TORRES FILHO, AMAURI DE ALMEIDA CAVALCANTI, JOSÉ HERBERT PALITOT, MARIA APARECIDA RODRIGUES ESTRELA, FABIANO LUCENA BEZERRA, SUENNE DA SILVA BARROS, ORLANDO CAVALCANTI GOMES FILHO, FRANKLIN MARTINS P. PAMPLONA, LUIZ VALLADÃO FERREIRA, RUY FREIRE DUARTE, LUIZ ALBUQUERQUE FARIAS JUNIOR, LUIS EDUARDO DE VASCONCELOS CHAVES, FRANCISCO XAVIER BANDEIRA VENTURA, RONALDO SOARES GOMES, FELIPE QUEIROGA GADELHAR, MARCOS ANTONIO RUCHET PIRES, WALDEMIR LOPES DE ANDRADE JUNIOR, TIAGO MEIRA VILAR, SEVERINO PEREIRA DA SILVA JUNIOR, JOÃO ALBERTO SILVEIRA DE SOUZA, ADERALDO LUIZ DE LIMA, ROBERTO WAGNER CAVALCANTI RAPOSO, PAULO HENRIQUE DE MIRANDA MONTENEGRO,**

Cientifique-se e Cumpra-se

João Pessoa, 14 de outubro de 2019

Eng. Civil **ANTONIO CARLOS DE ARAGÃO**
-Presidente-